DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER LEGISLATIVO

Editais

Câmara Municipal de Lupércio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONVOCA, em conformidade com o Artigo 128 do Regimento Interno desta Casa, a Senhora **SILVANA DE OLIVEIRA MESQUITA** para tomar POSSE no Cargo VEREADOR, tendo em vista que em conformidade com o Artigo 127 do mesmo Regimento Interno, o Vereador Michel Jorge Paiva requereu Licença para investidura em cargo de confiança, e segundo resultados do Pleito de 2020, constatou-se que Vossa Senhoria é a 1ª Suplente da Coligação.

Portanto, informamos que deverá se apresentar munida de documentação Regimental, com a máxima urgência, na Secretaria desta Câmara Municipal de Lupércio para Posse, seguindo o que reza o Artigo 128 § 1º do Regimento Interno desta Casa.

Sendo o que há para o momento, subscrevo e firmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 20 DE JANEIRO DE 2.023.

:- ROGÉRIO NATALINO JACINTO -:
PRESIDENTE CÂMARA

CIENTE:

SILVANA DE OLIVEIRA MESQUITA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA